



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

ALAGOAS/AL
Rua João Dantas Barreto nº 428
Maceió/AL
CEP: 57.050-450
Tel.: (82) 3338-7873 e Fax.: (82) 3338-0101

AMAZONAS/AM
Rua Ruben Melo nº 80 - Parque das Laranjeiras
Bairro de Flores
(Próximo ao Aeroclube e ao lado da 20ª DP)
Maués/AM
CEP: 69.048-070
Tel/fax.: (92) 3651-7633

SALVADOR/BA
Rua Manoel Barreto nº 789 - Bairro da Graça
Salvador/BA
CEP: 40.150-360
Tel.: (71) 3617-0606 e Fax.: (71) 3332-8749

CEARÁ/CE
Rua Margarida Queiroz 07
Green Park - Bairro Cajazeiras
Fortaleza/CE
CEP: 60.822-530
Tel.: (85) 3279-2848 e Fax.: (85) 3279-5698

DISTRITO FEDERAL/DF
SIA S C Lote 14 Sala 205 - Ed. Anstus Center
Brasília/DF
CEP: 71.200-055
Tel.: (61) 3361-3149 e Fax.: (61) 3233-5982

ESPIRITO SANTO/ES
Av. Nair de Azevedo Silva nº 450 Salas 14 e 16
Ed. Shopping Center de Vitória - Vila Rubim
Vitória/ES
CEP: 29.020-170
Tel.: (27) 3222-7623 e Fax.: (27) 3332-1639

GOIÁS/GO
Rua P-21 Qd. P-84 Lote 19
Bairro Setor dos Funcionários
Goiânia/GO
CEP: 74.543-350
Tel.: (62) 3233-6166 e Fax.: (62) 3233-6502

MARANHÃO/MA
Av. Jerônimo de Albuquerque nº 58 - Altos
Prédio toque e retoque tintas - Salas 202
Coab Anil III
CEP: 65.055-210
Tel/fax.: (98) 3245-6198 e Tel.: (98) 3244-1240

MINAS FERAI/MS
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10.270
Bairro California - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.855-450
Tel.: (31) 3388-6101 e Fax.: (31) 3273-6885

MATO GROSSO/MT
Rua Major Gama, 921 Bairro Porto
Canabá/MT
CEP: 78.020-840
Tel.: (65) 3025-4560

MATO GROSSO DO SUL/MS
Rua Alexandre Farah nº 174 - Bairro Amambal
Campo Grande/MS
CEP: 79.005-380
Tel/fax.: (67) 3306-4463

PARÁ/PA
Av. 25 de Setembro nº 2345 - Bairro do Marco
Belém/PA
CEP: 66.010-060
Tel/fax.: (91) 3226-3496

PARÁIBA/PB
Rua Frei Martinho 237 - Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB
CEP: 58.015-100
Tel/fax.: (83) 3221-5819 e (83) 3221-5307

PERNAMBUCO/PE
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 276
Boa Viagem
Recife/PE
CEP: 51.011-050
Tel/fax.: (81) 3212-0252

PIAUÍ/PI
Av. João XXIII, 250 Salas 103 e 104
Bairro dos Noivos
Teresina/PI
CEP: 66.045-000
Tel.: (86) 3233-3040

PARANÁ/PR
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 491 Lojas 04/08
Bairro Capão do Imbuia
Curitiba/PR
CEP: 82.800-200
Tel.: (41) 3266-5535 e Fax.: (41) 3267-6859

RIO DE JANEIRO/RJ
Travessa da Educação nº 33 - Bairro Vila da Penha
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.211-000
Tel/fax.: (21) 2481-2856

RIO GRANDE DO NORTE/RN
Rua Dr. José Borges 1473 - Lagoa Nova
Natal/RN
CEP: 59.056-040
Tel.: (84) 3223-5240 e (84) 3223-5739

RIO GRANDE DO SUL/RS
Rua Barros Cassal, 33 Salas 701 a 704 - Centro
Porto Alegre/RS
CEP: 90.035-030
Tel/fax.: (51) 3226-4044

RONDÔNIA/RO
Rua Almirante Buarque, 2.554 - Bairro Nossa
Senhora das Graças - Centro
Porto Velho/RO
CEP: 78.915-020
Tel.: (69) 3026-3474

SANTA CATARINA/SC
Rua Antônio Schneider, 63 - Barreiros
São José/SC
CEP: 88.110-050
Tel/fax.: (48) 3346-4292

SERGIPE/SE
Rua Getúlio Vargas nº 975
Bairro Getúlio Vargas
Aracaju/SE
CEP: 49.050-340
Tel/fax.: (79) 3211-1695

SÃO PAULO/SP
Rua Soldado Bastião Pinto de Almeida nº 455
Parque Novo Mundo
São Paulo/SP
CEP: 02.188-080
Tel/fax.: (11) 2631-9600

TOCANTINS/TO
204 Sul Alameda 11 Lote 07
Centro de Palmas
Palmas/TO
CEP: 77.015-034
Tel/fax.: (63) 3213-3600

Ofício Circular nº 02 /2013 - FENAPRF - PSC

Brasília, 26 de junho de 2013.

À Vossas Senhorias os Senhores
Membros do Conselho de Representantes da FENAPRF
Assunto: Portaria 128/2013 – Retorno dos Adicionais.

Prezados Membros do Conselho,

Aos cumprimentá-los, a FENAPRF, na pessoa do seu Presidente, Pedro Silva Cavalcanti, vem informar que:

A publicação da Portaria 128/2013-DPRF foi feita a revelia do sistema sindical, sendo todos pegos de surpresa com o teor manifestamente ilegal das suas disposições, especialmente, quanto a pretensão de majorar via Portaria a nossa jornada legal semanal.

Neste sentido, imediatamente, fizemos as tratativas de bastidores necessárias para a revisão do seu texto ou, mais adequado ainda, a sua revogação imediata.

Com a sua retificação, pela Portaria 129, a ilegalidade que se mostrava ultrajante, ficou-se minimizada, conquanto, persistiu-se a inconveniência e a injustiça de submeter os Policiais Rodoviários Federais a uma jornada extraordinária sem a devida compensação.

Dentro deste cenário, sobrelevou-se ao Sistema Sindical a necessidade premente de se discutir e revisar a forma como fora instituído o subsídio para os servidores públicos, em especial, os integrantes do sistema de segurança pública, os quais pela própria natureza das suas atribuições são obrigatoriamente sujeitos a condições diferenciadas, seja em face da periculosidade/insalubridade, da necessidade de turnos ininterruptos ou em sobrejornada.

No momento em que o governo federal necessita sem qualquer escolha incrementar o efetivo das suas forças permanentes de segurança, o subsídio se impõe como um grande obstáculo à convocação extraordinária dos policiais, de modo que, a



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

ALAGOAS/AL
Rua João Dantas Barreto nº 428
Maceió/AL
CEP: 57.050-450
Tel.: (82) 3338-7873 e Fax.: (82) 3338-0101

AMAZONAS/AM
Rua Ruben Melo nº 80 - Parque das Laranjeiras
Bairro de Flores
(Próximo ao Aterroclub e ao lado da 20ª DP)
Manaus/AM
CEP:69.048-070
Tel/fax.: (92) 3651-7633

SALVADOR/BA
Rua Manoel Barreto nº 789 - Bairro da Graça
Salvador/BA
CEP: 40.150-360
Tel.: (71) 3617-0606 e Fax.: (71) 3332-8749

CEARÁ/CE
Rua Margarida Queiroz 07
Green Park - Bairro Cajazeiras
Fortaleza/CE
CEP: 60.822-530
Tel.: (85) 3279-2848 e Fax.: (85) 3279-5698

DISTRITO FEDERAL/DF
SIA S/C Lote 14 Sala 205 - Ed. Anstus Center
Brasília/DF
CEP: 71.200-055
Tel.: (61) 3361-3149 e Fax.: (61) 3233-5982

ESPIRITO SANTO/ES
Av. Nair de Azevedo Silva nº 450 Salas 14 e 16
Ed. Shopping Center de Vitória - Vila Rubim
Vitória/ES
CEP: 29.020-170
Tel.: (27) 3222-7623 e Fax.: (27) 3332-1639

GOIÁS/GO
Rua P-21 Qd. P-84 Lote 19
Bairro Senhor dos Funcionários
Goiânia/GO
CEP: 74.343-350
Tel.: (62) 3233-6166 e Fax.: (62) 3233-6502

MARANHÃO/MA
Av. Jerônimo de Albuquerque nº 58 - Altos
Coab Toque e ritmo timas - Salas 202
Coab Anil III
CEP: 65.055-210
Tel/fax.: (98) 3245-6198 e Tel.: (98) 3244-1240

MINAS FERAIIS/MG
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10.270
Bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.855-450
Tel.: (31) 3388-6101 e Fax.: (31) 3273-6385

MATO GROSSO/MT
Rua Major Gama, 921 Bairro Porto
Cuiabá/MT
CEP: 78.020-840
Tel.: (65) 3025-4560

MATO GROSSO DO SUL/MS
Rua Alexandre Farah nº 174 - Bairro Amambal
Campo Grande/MS
CEP: 79.005-380
Tel/fax.: (67) 3306-4463

PARÁ/PA
Av. 25 de Setembro nº 2345 - Bairro do Marco
Belém/PA
CEP: 66.010-060
Tel/fax.: (91) 3226-3496

PARAÍBA/PB
Rua Frei Martinho 237 - Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB
CEP: 58.015-100
Tel/fax.: (83) 3221-5819 e (83) 3221-5307

PERNAMBUCO/PE
Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 276
Boa Viagem
Recife/PE
CEP: 51.011-050
Tel/Fax: (81) 3212-0252

PIAUÍ/PI
Av. João XXIII, 250 Salas 103 e 104
Bairro dos Novos
Teresina/PI
CEP: 64.043-000
Tel.: (86) 3233-3040

PARANÁ/PR
Rua Detegado Leopoldo Belczak, 491 Lojas 04/08
Bairro Capão do Imbuia
Curitiba/PR
CEP: 82.800-200
Tel.: (41) 3266-5535 e Fax.: (41) 3267-6859

RIO DE JANEIRO/RJ
Travessa da Educação nº 33 - Bairro Vila da Penha
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.211-030
Tel/fax: (21) 2481-2856

RIO GRANDE DO NORTE/RN
Rua Dr. José Berges 1473 - Lagoa Nova
Natal/RN
CEP: 59.056-040
Tel.: (84) 3223-5240 e (84) 3223-5739

RIO GRANDE DO SUL/RS
Rua Barros Cassal, 33 Salas 701 a 704 - Centro
Porto Alegre/RS
CEP: 90.035-030
Tel/fax: (51) 3226-4044

RONDÔNIA/RO
Rua Almirante BARRIOS, 2.554 - Bairro Nossa
Senhora das Graças - Centro
Porto Velho/RO
CEP: 78.915-020
Tel.: (69) 3026-3474

SANTA CATARINA/SC
Rua Antônio Schreieder, 63 - Barreiros
São José/SC
CEP: 88.110-050
Tel/fax: (48) 3346-4292

SERGIPE/SE
Rua Garrut nº 975
Bairro Getúlio Vargas
Aracaju/SE
CEP: 49.050-340
Tel/fax: (79) 3211-1695

SÃO PAULO/SP
Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida nº 455
Parque Novo Mundo
São Paulo/SP
CEP: 02.188-080
Tel/fax: (11) 2631-9600

TOCANTINS/TO
204 Sul Alameda 11 Lote 07
Centro de Palmas
Palmas/TO
CEP: 77.015-034
Tel/fax: (63) 3213-3600

adversidade gerada pela instituição equivocada do subsídio se voltou ao próprio governo, pela reação natural da força de trabalho ao se opor a realizar o seu labor para além da exigência legal e sem a esperada e devida contraprestação.

Com essas considerações, esta Federação se dirige ao Conselho de Representantes para firmar o seu compromisso de colocar como prioridade primeira na nossa pauta de reivindicação, o retorno imediato do direito à percepção dos diversos adicionais suprimidos pela famigerada MP 305/2006, em especial o Adicional Noturno, Horas Extras, Periculosidade/Insalubridade, corrigindo-se um grande e inaceitável prejuízo que vem se acumulando desde Agosto de 2006.

Imediatamente, conforme notícias divulgadas em nosso site, os nossos trabalhos se voltam fortemente em direção a correção do texto da PEC 339/2008 (corrige o texto do subsídio) para sua posterior aprovação, consolidando-se o restabelecimento destes direitos.

Em paralelo, continuaremos nossas incursões junto ao Ministério da Justiça, do Planejamento e Casa Civil, buscando retirar os obstáculos que impedem a retomada das negociações para o retorno dos adicionais no âmbito do governo.

E, por fim, buscaremos junto ao Escritório Medeiros e Meregalli, patrono da ação do Adicional Noturno, a colocação em pauta da apelação da União contra a sentença de 1º grau que reconheceu o direito da categoria de perceber estes adicionais, situação que em caráter liminar perdurou até o início de 2011.

Certo da importância do momento atual do país e da necessidade de mudança e de correção de injustiças perpetradas pela classe política, reafirmamos o compromisso de conjuntamente com o Conselho alcançar novas conquistas para a categoria PRF.

Cordiais Saudações,


PEDRO DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da FENAPRF